

CONCEDER, a Extensionista Rural I, **DANIELLE SANTA BRIGIDA RIVERA**-- matricula:57211210/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 24.12.2008 à 23.12.2013, que será gozado no período de 01.06.2017 à 30.06.2017.

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

Protocolo: 186028

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº103/2017 – 25.05.2017.

CONCEDER, a Extensionista Rural I, **LIDIANE DE KASSIA SOARES MAIA**-- matricula:57199405/2, 30(Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 01.01.2009 à 31.12.2012, que será gozado no período de 01.06.2017 à 30.06.2017.

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº102/2017 – 25.05.2017.

CONCEDER, ao Motorista, **JOÃO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS**-- matricula:3174174/1, 30(Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 01.06.2011 à 31.05.2016, que será gozado no período de 01.06.2017 à 30.06.2017.

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº101/2017 – 25.05.2017.

CONCEDER, ao Extensionista Rural I, **ANTÔNIO BARROS NETO**-- matricula:57176076/1, 90(Noventa) dias de Licença Prêmio (1º,2º e 3º) mês relativo ao quinquênio: 01.08.2010 à 31.07.2015, que será gozado no período de 01.06.2017 à 29.08.2017.

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº100/2017 – 18.05.2017.

CONCEDER, ao Extensionista Rural I, **WILDES LUIZ DOSS ANTOS BRITO**-- matricula:3179737/1, 30(Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 17.03.2007 à 16.03.2012, que será gozado no período de 01.06.2017 à 30.06.2017.

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0098/2017 – 18.05.2017.

CONCEDER, ao Extensionista Rural I, **MARCIA COSTA PIKANÇO**-- matricula:5312027/2, 30(Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 31.07.2011 à 30.07.2016, que será gozado no período de 01.06.2017 à 30.06.2017.

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0096/2017 – 18.05.2017.

CONCEDER, ao Extensionista Rural II, **JOSÉ ANTÔNIO PESSOA CRUZ**-- matricula:3176770/1, 60(Sessenta) dias de Licença Prêmio (2º e 3º) mês relativo ao quinquênio: 13.08.2007 à 12.08.2012, que será gozado no período de 01.06.2017 à 30.07.2017.

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0095/2017 – 18.05.2017.

CONCEDER, ao Extensionista Social II, **MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO DE OLIVEIRA**-- matricula:3179044/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 12.05.2011 à 11.05.2016, que será gozado no período de 01.06.2017 à 30.07.2017.

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

Protocolo: 185945

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0087/2017 – 02.05.2017.

CONCEDER, a Extensionista Rural I, **DANIEL DINIZ SILVA**-- matricula:57212840/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 15.01.2009 à 14.01.2014, que será gozado no período de 01.06.2017 à 30.06.2017.

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0086/2017 – 02.05.2017.

CONCEDER, o Auxiliar de Administração, **WESLEY CONCEIÇÃO LOBO DOS REIS**-- matricula:57203864/1, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio (1º e 2º) mês relativo ao quinquênio: 05.09.2008 à 31.08.2014, que será gozado no período de 01.06.2017 à 30.07.2017.

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0085/2017 – 02.05.2017.

CONCEDER, o Assistente de Administração, **ADELINO RIBEIRO GONÇALVES FILHO**-- matricula:3176410/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 02.08.2007 à 01.08.2012, que será gozado no período de 01.06.2017 à 30.07.2017.

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0084/2017 – 02.05.2017.

CONCEDER, o Extensionista Rural I, **SANDRO JOSÉ LOPES PINHEIRO**-- matricula:57175503/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 26.06.2007 à 25.06.2012, que será gozado no período de 01.06.2017 à 30.06.2017.

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0083/2017 – 02.05.2017.

CONCEDER, o Extensionista Rural II, **RAIMUNDO EDER MAIA COSTA**-- matricula:57212806/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 02.01.2009 à 01.01.2014, que será gozado no período de 01.06.2017 à 30.06.2017.

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

Protocolo: 186190

PORTARIA Nº0227/2017 – 22.05.2017.

O Presidente da EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01.06.2017 até 31.12.2017 a Servente **MARIA REGINA MAGALHÃES ARAÚJO**, servidora da Prefeitura Municipal de Marapanim, colocada à disposição Sem Ônus para a EMATER-PARÁ, para exercer suas funções no Escritório Local de Marapanim/Escritório Regional de Castanhal.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

PAULO AMAZONAS PEDROSO – Presidente

PORTARIA Nº0228/2017 – 22.05.2017.

O Presidente da EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01.06.2017 até 31.12.2017 a Auxiliar Administrativo **ARTAKLESYA DA COSTA CUTRIM**, servidora da Prefeitura Municipal de Marapanim, colocada à disposição Sem Ônus para a EMATER-PARÁ, para exercer suas funções no Escritório Local de Marapanim/Escritório Regional de Castanhal.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

PAULO AMAZONAS PEDROSO – Presidente

Protocolo: 186416

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 003/2017, DOE Nº 154404 DE 13/03/2017.

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA 06/02/2017 À 06/02/2019.

LEIA-SE: VIGÊNCIA 01/03/2017 À 01/03/2019.

ORDENADOR: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 185952

ERRATA DE PUBLICAÇÃO-PROTÓCOLO Nº 183472

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 033/2017

PUBLICAÇÃO NO DOE, DE 29/05/2017

ONDE SE LÊ: DIÁRIA:11,5

LEIA SE DIÁRIA: 03

ORDENADOR: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 185823

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO AITIVO AO CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015

Data da Assinatura: 03/05/2017

Vigência: 03/05/2017 até 03/05/2018

Justificativa: O presente Termo aditivo tem por objeto: a) A prorrogação de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura; b) A atualização de valores correspondente aos serviços a serem prestados, sem configurar reajuste de valores, passando o valor mensal a ser praticado R\$ 29.986,87 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Orçamento:

Fonte: 0101-Tesouro Estadual

Programa: 1424-Governança para resultados

Elemento de Despesa: 3391-39

PI: 4200008238-C-Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Valor Mensal: R\$29.986,87

Valor Global: R\$359.842,44

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA

Endereço:Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado-Icoaraci, CEP. 66.820-000 – Belém/PA

Telefone: (91)3344-5209

Ordenador: PAULO Mazonas Pedroso

Protocolo: 186363

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2017

Data de Assinatura: 28/04/2017

Vigência: 28/04/2017 a 31/12/2017

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a congregação de esforços para implementação de ações do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural-PROATER, executado pela EMATER-PARÁ no estado do Pará, visando contribuir para a promoção do desenvolvimento rural do município de Capanema-Pa.

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PA.

Concedente: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.

Presidente: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 185915

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2017

Data de Assinatura: 28/02/2017

Vigência: 28/02/2017 a 31/12/2017

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a congregação de esforços para implementação de ações do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural-PROATER, executado pela EMATER-PARÁ no estado do Pará, visando contribuir para a promoção do desenvolvimento rural do município de Inhangapi-Pa.

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI-PA.

Concedente: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.

Presidente: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 185905

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2017

Data de Assinatura: 22/05/2017

Vigência: 22/05/2017 a 31/12/2017

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a congregação de esforços para implementação de ações do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural-PROATER, executados pela EMATER-PARÁ no estado do Pará, visando contribuir para a promoção do desenvolvimento rural do município de Itupiranga-Pa.

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA-PA.

Concedente: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.

Presidente: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 185892

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0863 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Define os critérios para o uso da internet, correio eletrônico e sistemas de informação pelos agentes públicos, da rede de computadores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o art. 177, inciso VI, da Lei nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará - RJU, dispõe que é dever do servidor público a observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos;

CONSIDERANDO que a utilização dos recursos tecnológicos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, devem se dar no estrito desenvolvimento das atividades funcionais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos para o acesso e utilização da internet, correio eletrônico e sistemas de informação pelos usuários da rede de computadores da SEMAS;

CONSIDERANDO que o servidor público responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições;

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade.

RESOLVE:

CAPÍTULO I DIRETRIZES GERAIS

Art.1º Os critérios para uso da internet, correio eletrônico e sistemas de informação da rede de computadores pelos agentes públicos, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará – SEMAS, devem observar as